



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo

GABINETE DO PRESIDENTE

São Jerônimo, 02 de Abril de 1985.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/85

Dá denominação à rua Sem Nome, nº 01, localizada no loteamento da Vila Padre Reus.

JERÔNIMO CELSO SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo,

FAZ SABER, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 16, inciso XIII da Lei Orgânica do Município, que foi aprovado por unanimidade e eu promulgo e sanciono o seguinte Decreto Legislativo:

ART. 1º - Fica denominada de, AVENIDA JORGE LEONHARDT, à rua nº 01, localizada no loteamento da Vila Padre Reus, e que conste na placa " Jovem Empresário Jeronimense".

ART. 2º - Este Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 02 de Abril de 1985.

Ver. Jerônimo Celso Silva.
Presidente.

Mário Antônio Dornelles
Ver. Mário A. Dornelles.
Secretário.

